



Diário Oficial do **Município**

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

quarta-feira, 6 de janeiro de 2016

Ano IV - Edição nº 00037 | Caderno 1

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Coração de Maria publica



Rua Edson Mendes Rodrigues | 11 | Centro | Coração de Maria-Ba

www.previdenciakoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D534FA51E1D8FD3960B1FB0AC99018B0

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

SUMÁRIO

- Decreto QDD.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Decreto



Município de Coração de Maria

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA**



DECRETO Nº **XX**, DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Coração de Maria para o exercício financeiro de 2016, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no que dispõe a LDO/2016, aprovada pela Lei Municipal nº 06/2015, no seu art. 57, § 2º.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado, para o exercício de 2016, na forma do Anexo Único, que integra este Ato, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à programação da Unidade Orçamentária integrante da estrutura do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Coração de Maria.

Art. 2º. A execução orçamentária e financeira obedecerá a estrutura de custos de projetos e atividades, segundo a Natureza da Despesa, em consonância com o respectivo Programa de Trabalho, fixado na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. A utilização dos recursos que compõem a estrutura de custos de atividades e projetos obedecerá ao Cronograma de Execução Mensal de Desembolso e demais normas aprovados em Decreto do Poder Executivo em obediência às exigências estabelecidas na Lei Complementar nº 101 / 2000.

Art. 3º. Este Ato vigora de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

GABINETE DO PRESIDENTE, EM 06 DE JANEIRO DE 2016.

Ailton Queiroz
Presidente Instituto de
Prev. Serv. de Coração de Maria

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

INSTITUTO DE PREV DOS SER.MUN.DE CORACAO DE MARIA
RUA MANOEL LUCIO ROCHA, 26
CENTRO
CORACAO DE MARIA - BA
CNPJ: 09293914000162

Lei Orçamentária Anual de 2016
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - Poder Executivo				
ORGÃO: 6 - INSTITUTO DE PREV. MUNI. SERV. DE CORAÇÃO DE MARIA				
SECRETARIA: 20900 - Previdência Própria de Coração de Maria				
Unidade: 02.09.00 Previdência Própria de Coração de Maria				
09.271.016.1070	Aquisição de Imóvel			
4.4.9.1.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS			84.000,00 03
		Total	R\$	84.000,00
09.271.016.2070	Manutenção da Previdência de Coração de Maria			
3.1.9.1.01.00.00	Aposentadorias e Reformas.			1.946.667,00 03
3.1.9.1.03.00.00	Pensões.			375.500,00 03
3.1.9.1.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários			415.000,00 03
3.1.9.1.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.			152.000,00 03
3.1.9.1.13.00.00	Obrigações Patronais.			68.250,00 03
3.3.9.1.14.00.00	Diárias - Civil			20.300,00 03
3.3.9.1.30.00.00	Material de Consumo			58.500,00 03
3.3.9.1.35.00.00	Serviços de Consultoria			47.250,00 03
3.3.9.1.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			73.000,00 03
3.3.9.1.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			35.700,00 03
4.4.9.1.51.00.00	Obras e Instalações			7.500,00 03
4.4.9.1.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente			11.550,00 03
		Total	R\$	3.211.217,00
		Total da Unidade em R\$		3.295.217,00
		Total da Secretaria em R\$		3.295.217,00
		Total do Órgão em R\$		3.295.217,00
		Total do Poder em R\$		3.295.217,00
		TOTAL GERAL DA DESPESA R\$		3.295.217,00